ACORDO INDIVIDUAL PARA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO DO EMPREGADO APOSENTADO

Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020

Entre a (nome da empresa)**.............**–CNPJ nº xxx,doravante designada simplesmente **EMPREGADOR** e **......................................................,** portador da Carteira de Trabalho n**º ............** Série nº **.................**, a seguir chamado apenas **EMPREGADO**, é celebrado o presente **ACORDO INDIVIDUAL PARA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO**, com as condições a seguir especificadas:

**1- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Considerando a pandemia de coronavírus/COVID-19;

Considerando o estado de calamidade pública, os termos da Lei 13.979/20 e do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando a publicação pelo Governo Federal da Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020, que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas em meio à crise do coronavírus, e que permite a suspensão temporária do contrato de trabalho;

Considerando que a Lei nº 14.020/2020, art. 12, § 2º, estabelece regras para implementação da medida de suspensão temporária do contrato de trabalho para os empregados que se encontrem em gozo do benefício de aposentadoria;

Considerando a publicação pelo Governo Federal do Decreto nº 10.422, de 13 de julho de 2020 que prorroga os prazos para celebrar os acordos de suspensão temporária do contrato de trabalho;

Considerando que a Convenção Coletiva de Trabalho registrada perante o MTE sob o nº MG001906/2020, cláusula sexagésima primeira, no item que trata da suspensão temporária do contrato de trabalho, autoriza as empresas a adotarem a medida mediante acordo individual por escrito, para os trabalhadores, independentemente da faixa salarial e/ou escolaridade;

Resolvem as partes supracitadas, **de comum acordo e livremente**, firmarem o presente acordo individual conforme as cláusulas seguintes:

**2- DO OBJETO DO ACORDO E DOS PRAZOS**

O presente acordo dispõe sobre a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO pelo prazo inicial de xx dias *(até 120 dias– especificar tempo, data do início e data final e, se for por período inferior a 120 dias, acrescentar a possibilidade e a forma de prorrogação)*, pelo período entre ...../..... a ..../...../......., mediante as seguintes garantias e condições:

Parágrafo Primeiro - *(caso o prazo originalmente estabelecido seja inferior a 120 dias)* – Findo o prazo previsto no caput, as partes poderão prorrogar aa medida de suspensão temporária do contrato de trabalho pelo prazo de mais xx(xxxxx) dias *(importante: o prazo máximo total é de 120 dias).*

Parágrafo Segundo – A prorrogação do presente Acordo poderá ser feita mediante comunicado eletrônico, considerando-se o recebimento do comunicado, sem contestação, como concordância do empregado.

**3- DA AJUDA COMPENSATÓRIA** – **EMPREGADO APOSENTADO**

Durante a vigência deste termo aditivo o EMPREGADOR pagará ao EMPREGADO APOSENTADO, a ajuda compensatória mensal prevista no art. 12, § 2º da Lei nº. 14.020/2020, no valor de R$xxxx (valor por extenso), equivalente ao valor do BEm – Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, ao que o empregado receberia se não houvesse a vedação prevista na alínea “a” do inciso II do § 2º, do art.6º da Lei nº. 14.020/2020.

*(para as empresas com receita bruta em 2019 igual ou superior a R$4.800.000,00, a ajuda compensatória deverá ser, no mínimo, igual à soma do valor do BEm mais 30% do valor do salário)*

Parágrafo Único – A ajuda compensatória mensal paga ao EMPREGADO APOSENTADO tem natureza indenizatória, nos termos do disposto na Lei nº. 14.020/2020.

**4- DOS BENEFÍCIOS**

Durante o período de suspensão do contrato de trabalho o EMPREGADO fará jus a todos os benefícios concedidos pelo EMPREGADOR a seus empregados*,* *(ticket alimentação e seguro saúde, etc.)*

**5 - DA GARANTIA DE EMPREGO**

Fica garantida ao EMPREGADO, a estabilidade provisória no emprego durante o período de suspensão e, após o restabelecimento do contrato de trabalho, por período equivalente ao da suspensão

Parágrafo Primeiro - Em caso de pedido de demissão por parte do EMPREGADO ou desligamento por justa causa, durante o período de garantia de emprego, não caberá qualquer indenização além das já previstas em lei.

Parágrafo Segundo - No caso de dispensa sem justa causa durante o período de garantia de emprego, o EMPREGADOR deverá pagar, além das parcelas rescisórias previstas na legislação em vigor, indenização no valor de 100% (cem por cento) do salário a que o EMPREGADO teria direito no período de garantia provisória no emprego, conforme disposto no artigo 10, § 1º, III da Lei 14.020/2020.

**6- VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho terá o prazo de vigência de xx dias *(no máximo 120 dias)*, iniciando-se no dia ----/---/--- *(02 dias depois da assinatura do acordo)* e encerrando-se no dia ----/---/---

Parágrafo Primeiro - O EMPREGADOR poderá antecipar o término da vigência deste Termo Aditivo, bastando comunicar ao EMPREGADO, com 02 (dois) dias corridos de antecedência, da sua decisão sobre o restabelecimento do contrato de trabalho aos moldes anteriores.

Parágrafo Segundo - Uma vez cessada a causa da necessidade de isolamento social, o EMPREGADO retornará de imediato às suas atividades nas dependências da EMPREGADORA ou no local que esta indicar.

Parágrafo Terceiro - O presente acordo poderá ter a sua vigência prorrogada nos termos do disposto no art. 8º, da Lei nº 14.020/2020 e arts. 3º, 4ºe 5º do Decreto nº 10.422/2020.

**7- DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de trabalho, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Acordo Individual.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o nosso departamento pessoal no telefone \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ou encaminhar um e-mail para \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Fica o EMPREGADO ciente e comprometido com sua responsabilidade de manter-se ao máximo em isolamento social, evitando viagens ou passeios, tudo em prol de sua própria segurança e saúde, assim como da coletividade (medida em prol da saúde pública), tendo em vista o objetivo da alteração temporária do contrato de trabalho é evitar o contagio e a propagação do vírus, sob pena de restar caracterizado o mau procedimento previsto no art. 482/CLT.

O EMPREGADO declara que foi cientificado do prazo inicial do presente acordo com antecedência de 48 horas do seu início suspensão temporária do contrato de trabalho.

E, por estarem justos e acordados celebram o presente acordo individual de suspensão temporária do contrato de trabalho.

Belo Horizonte, xx de xxxx de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**EMPREGADORA: ............**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**EMPREGADO: ...........**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA: ..........**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA:...........**